



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.702/PMMA/2013.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR 40H, COM FORMAÇÃO DE PEDAGOGO EM SÉRIES INICIAIS E PEDAGOGO 40H, COM FORMAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, nos termos da Lei Municipal nº. 1.223/PMMA/2013, a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR 40H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, COM FORMAÇÃO DE PEDAGOGO EM SÉRIES INICIAIS E PEDAGOGO 40H (QUARENTA HORAS) SEMANAIS, COM FORMAÇÃO EM SUPERVISÃO ESCOLAR**, considerando o excepcional interesse público, para atender a Secretaria Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes membros:

- I-** Presidente: **NEUSA ISHI**, Servidora Pública Municipal, matrícula nº. 1326;
- II-** Membro: **EMERSON MANZIOLI**, Servidor Público Municipal, matrícula nº. 1312;
- III-** Membro: **ROSELI FÁTIMA DE CAMARGO**, Servidora Pública Municipal, matrícula nº. 262;
- IV-** Membro: **MARIA APARECIDA CASTELÃO AVANCINI**, Servidor Público Municipal, matrícula nº. 600.

Art. 2º. A Comissão ora nomeada estabelecerá os critérios para a elaboração do Processo Seletivo Simplificado, em consonância com a Lei Municipal nº. 1.223/PMMA/2013, a Lei Municipal nº. 1.133/PMMA/2012 e com o disposto no Art. 37, da Constituição Federal.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de agosto de 2013.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209